



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0253, de 05 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000025/2013-97,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a SANDRA REGINA CZERBAN GAERTNER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 392695, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, de Incentivo à Qualificação "Especialização", de que trata o Decreto nº 5.824/2006, c/c a Lei nº 12.772, de 28.12.2012, da Incorporação de 10/10 (dez décimos) de FG-4, a título de Vantagem Nominalmente Identificada, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, e de Vencimento Básico Complementar de que trata o art. 15 da Lei nº 11.091/2005;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor